



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
CNPJ: 14.105.183/0001-14

## **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 036/2024**

**Processo administrativo nº 055/2023**

**Requerente:** ADELI NUNES DA SILVA, brasileiro (a), solteiro (a), maior (a), capaz, autônomo (a), nascido (a) em 01/03/1985, natural de Caetité/BA, filho (a) de João da Silva Bisneto e Irailde Nunes Sousa da Silva, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 12.147.326-07, expedida pela SSP/BA, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 04828778840, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 18/02/2020, inscrito no CPF sob nº 020.415.445-62, residente e domiciliado (a) na Avenida Lindolfo Miranda, n.º 245, Bairro São Gotardo – no município de Bom Jesus da Lapa – BA – CEP: 47.600-000.

**Endereço:** lote urbano nº 01, quadra F, nº predial 425 localizado na rua Olegário Bastos, loteamento Seis irmãos, no município de Bom Jesus da Lapa-BA.

**Inscrição Imobiliária:** 098.000425.0000

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL:** Imóvel: lote urbano nº 01, quadra F, nº predial 425 localizado na rua Olegário Bastos, loteamento Seis irmãos. Área de 296,04 m<sup>2</sup>, sendo 9,50m de frente, 9,56m de fundo, 31,28m de lado esquerdo e 30,87m de lado direito. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.533.134,844m** e **E 673.285,552m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA OLEGÁRIO BASTOS, com azimute de 182°05'16" por uma distância de 9,50m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.533.125,350m** e **E 673.285,206m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA L, com azimute de 269°43'39" por uma distância de 30,87m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.533.125,203m** e **E 673.254,335m**; deste segue confrontando com a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

propriedade de INSCRIÇÃO : 0978.00420.0000, com azimute de 359°35'47" por uma distância de 9,56m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 8.533.134,763m** e **E 673.254,268m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0980.00435.0000, com azimute 89°51'08" por uma distância de 31,28m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 81,21 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **SEM BENFEITORIA.**

**Bom Jesus da Lapa/BA, 15 de Abril de 2024.**

**FABIO NUNES DIAS**  
Prefeito Municipal

**ÂNGELO EMANUEL VIEIRA M. DE SOUZA**  
Coordenador Geral da REURB  
Decreto N° 091 de 07/03/2024